



TC – 014.936/2021-6

Tipo: CBEX de Débito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via SCBEX/SEPROC, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Maria Raimunda Araújo Souza	01/05/2021	2382/2021 – TCU – 1ª Câmara (CONDENATÓRIO)

2. Cabe registrar que não houve recolhimento do débito imputado a responsável, conforme pesquisa realizada no Sistema de Gestão de Recolhimento da União (SISGRU).

SECEX-TCE, em 24 de maio de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Edvaldo Carlos Freire Júnior – Matrícula 3551-3
Técnico Federal de Controle Externo